



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37
Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC
Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179
www.calmon.sc.gov.br

Decreto nº 01, de 02 de janeiro de 2020.

CONVOCA OS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 01/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas legais previstas no art. 87, VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor:

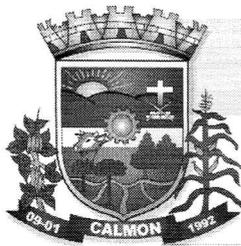
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de provimento efetivo para o cargo de Professor dos quadros da Secretaria Municipal de Educação, devidamente publicado e divulgado no site oficial do Município (www.calmon.sc.gov.br) e no site da empresa responsável pela realização do certame (www.nbsprovas.com.br), conforme previsto no Edital de Concurso Público nº 01/2019.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final dos aprovados no concurso Público e a relação dos nomes constantes no anexo do Decreto nº 57/2019, em face da necessidade imperiosa de adequação dos serviços públicos do município de Calmon em virtude dos trabalhos da Gestão Administrativa 2017/2020 e a discricionariedade atinente ao administrador público.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam CONVOCADOS os aprovados no Concurso Público nº 01/2019, abaixo relacionados, para comparecerem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Decreto, pessoalmente ou mediante procurador com poderes específicos, no departamento de Recursos Humanos, localizada na Rua Miguel Dzumann, nº 315, centro, Calmon, Santa Catarina, de segunda a sexta-feira, das 13 às 17 horas, munidos dos documentos constantes do Edital.

Art. 2º O não comparecimento do servidor convocado, no prazo estabelecido no artigo anterior, bem como a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37
Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC
Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179
www.calmon.sc.gov.br

exigidos por lei implicará, automaticamente, em desistência de ocupação da vaga, com perda dos direitos decorrentes da presente convocação.

Art. 3º A chamada descrita no art. 1º destina-se exclusivamente para os seguintes aprovados e cargos:

CARGO	NOME
PEDAGOGO 40H	VERA LÚCIA ZAIAS DE MORAES
PEDAGOGO 40 H	MARA ROSANE VALENTE DOS REIS
PEDAGOGO 40 H	RONALDO PUFF JUNIOR
PEDAGOGO 40 H	ELENICE RODRIGUES

CARGO	NOME
EDUCAÇÃO FÍSICA 40H	NATHAN FELIPE MONTES MIGUEL
EDUCAÇÃO FÍSICA 40 H	ANZERO GIOVANI DE OLIVEIRA
EDUCAÇÃO FÍSICA 40 H	CLAYTON LUIZ FERNANDES

CARGO	NOME
ARTES 40 H	LIZANDRA MABONI

CARGO	NOME
LINGUA ESTRANGEIRA 40H	WESLEY THEODOROVICZ

CARGO	NOME
PEDAGOGO 20 H	ELIANE ZAIAS DA LUZ

CARGO	NOME
PEDAGOGO EDUCAÇÃO ESPECIAL 20 H	NELSON FABIO BONATO

CARGO	NOME
ARTES 20 H	ANA MARIA DA LUZ



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37
Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC
Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179
www.calmon.sc.gov.br

CARGO	NOME
GEOGRAFIA 20 H	GILBERTO VILANT DE BIASE

CARGO	NOME
HISTÓRIA 20 H	NEIDI NATALIA SKAKUM

CARGO	NOME
LÍNGUA PORTUGUESA 20 H	JULIANA KESSIN

CARGO	NOME
MATEMÁTICA 20 H	EDILAINE FRIZANCO DOPFER SCHMITZ

Art. 4º Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico Próprio, Estatuto do Servidor Público, bem como as demais legislações municipais em vigor no Município de Calmon – SC.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2020.


PEDRO SPAUTZ NETTO
Prefeito Municipal